



Secretaria de Desenvolvimento Social
CIS- Centro Integrado Social
Rua do Divino, n° 10 Centro
Visconde do Rio Branco -MG 3551-8191

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Ozias da Conceição Fonseca Cardoso

MATRÍCULA: 5342

EMAIL – assistsocial@viscondedoriobranco.mg.gov.br

OBJETIVO – Constitui objeto desta licitação a aquisição itens de alimentação e higiene pessoal, formando de acordo com os quantitativos estabelecidos no Termo de Referência o Objeto da Contratação “**Cesta Básica**”.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Cestas Básicas para atender famílias em situações de Vulnerabilidades Sociais, ou vítimas de desastres naturais, Calamidades Públicas ou Situações de Emergência em que o Município possa Enfrentar em Cumprimento da LOAS –Lei Orgânica da Assistência Social LEI 8.742/93 e Decreto que Normatiza os Benefícios Eventuais no Município nº 121/2023 e Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social 01/2015.

TEMPO DE CONTRATAÇÃO- ESTIMATIVA DE DESPESA

Período de 12 meses, ao valor estimado de R\$ 1.451.566,67 (um milhão quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

PRAZO DE PAGAMENTO

20 dias após a apresentação da nota fiscal e texto dos fiscais de contrato, conforme a Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.011.001 08 244 0024 2.236 3.3.32.00 FICHA 904 FONTES 1660000/1500000/1661000

FICAIS DO CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENV. SOCILA

Wilian do Carmo de Aquino 8991

Elaine Balbino da Costa Slaib 4794

Ozias da Conceição Fonseca Cardoso
Secretária Munic. Desenvolvimento Social.

Visconde do Rio Branco 13 de Novembro de 2024